

DECRETO Nº 074, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, usando de suas prerrogativas legais, que lhe confere o inciso VIII, do Art.87, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de maio de 1994.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, nos diversos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, referente ao "Dia do Servidor Público", sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2022.

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B54-C337-B521-2A9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ANSCHAU SANTIEL (CPF 063.XXX.XXX-26) em 28/10/2022 18:35:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HELIO MARCELO OLENKA (CPF 792.XXX.XXX-00) em 28/10/2022 18:37:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://calmon.1doc.com.br/verificacao/6B54-C337-B521-2A9D>